

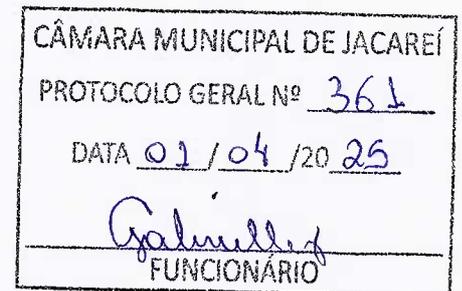


Ofício nº 147/2025 – GP

Jacareí, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 31/2025**

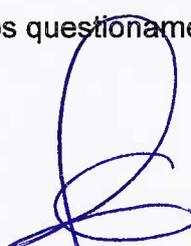


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 167/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de março de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de março de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 31/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 147/2025-GA/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
ARILDO BATISTA  
Secretário de Governo e Planejamento



**Memorando nº 148/2025 – GAB/SME**

Jacareí, 21 de março de 2025

Ao Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 31/2025 – Requer informações sobre a ocupação dos cargos de coordenador pedagógico, vice-diretor e diretor nas escolas municipais de Jacareí.**

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

**1. Encaminhar a lista completa de profissionais que atualmente ocupam os cargos de coordenador pedagógico, vice-diretor e diretor em todas as escolas e creches municipais de Jacareí, informando: a) Nome do profissional; b) Escola ou creche em que atua; c) Forma de ingresso no cargo (concurso público e número do concurso; Escala de Substituição e número do processo, entre outros).**

Segue disponível no link a listagem atualizada.

[!\[\]\(c50c8b7b2cc2cf9ff925edec0ee94c0d\_img.jpg\) \*\*Diretores, vices e coordenadores admitidos até 19-03-2025 Resposta Oficio.xlsx\*\*](#)

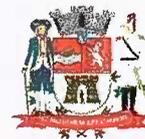
**2. No caso de profissionais que foram aprovados em concurso público para esses cargos, mas atualmente ocupam outras funções, indicar: a) Cargo atualmente ocupado; b) Secretaria ou órgão em que estão lotados.**

Além dos profissionais afastados temporariamente por constarem na Escala de Substituição, conforme tabela acima, temos o seguinte caso:

- Denise Cristina Biasuz – Matrícula 30.294 - Diretora de Escola  
a) Cargo atualmente ocupado: Diretora de Planejamento Escolar  
b) Secretaria de lotação: Secretaria Municipal de Educação

**3. Informar também quais escolas e creches municipais atualmente possuem cargos vagos de coordenador pedagógico, vice-diretor e diretor.**

Segue abaixo a relação de unidades escolares com cargos vagos, aguardando nomeação:



<b>Unidade Escolar</b>	<b>Cargos Vagos (Aguardando Nomeação)</b>		
Creche Centro De Convivência Brasil - Japão	<b>Diretor De Escola</b>		<b>Coordenador Pedagógico</b>
Creche Prof. <sup>a</sup> Giseli Silva Aguiar			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emei Comendador Antonio Loureiro Cardoso	<b>Diretor De Escola</b>		
Creche Campo Grande	<b>Diretor De Escola</b>		
Creche Maria Clara Machado		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Creche Sueli Montenegro Ahmed	<b>Diretor De Escola</b>		
Emei Antonio Joaquim Mesquita		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Emei Prof. <sup>a</sup> Guaraci Da Rocha Simplicio			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emei Roberto Donizete De Souza		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Emef Prof. Aluizio Do Amaral De Campos	<b>Diretor De Escola</b>		
Emef Prof. <sup>a</sup> Adélia Monteiro			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emef Prof. <sup>a</sup> Célia Guedes			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emef Prof. <sup>a</sup> Conceição Aparecida Magalhães Silva			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emef Prof. <sup>a</sup> Ricardina Dos Santos Moraes	<b>Diretor De Escola</b>	<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Emeif Alfredo Leite Macedo		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Emeif Maria Augusta Ribeiro Daher			<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emeif Prof. Luiz Carlos Maiola Covre		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	<b>Coordenador Pedagógico</b>
Emeif Prof. Tarcísio Francisco Barbosa		<b>Vice-Diretor De Escola</b>	
Emeif Prof. <sup>a</sup> Adélia Pereira Braz Rossi	<b>Diretor De Escola</b>	<b>Vice-Diretor De Escola</b>	

**4. Explicar os critérios utilizados para a realização da Escala de Substituição e os motivos pelos quais essa metodologia tem sido priorizada em detrimento da nomeação de candidatos aprovados em concurso público.**

A Escala de Substituição está prevista no artigo 101-A da Lei Complementar nº 83/2015, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jacareí. A aplicação está regulamentada pela Orientação nº 01/2025 – DPE/SME, disponível no site institucional da Secretaria Municipal de Educação, por meio do link:



<https://educacijacarei.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Orientacao-no01-2025-DPE-SME-ESCALA-DE-SUBSTITUICAO-1.pdf>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**DANIELLI  
VILLAR  
LEMES:288  
81706806**

Assinado digitalmente por DANIELLI  
VILLAR LEMES:28881706806  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Video Conferencia, OU=  
29798279000143, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=  
DANIELLI VILLAR LEMES:28881706806  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Data: 2025.03.28 18:48:57-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DANIELLI VILLAR LEMES**  
**Secretária Municipal de Educação**